Mensagem nº 132/2026.

Dezesseis de Novembro – RS, 22 de outubro de 2026.

À Sua Excelência o senhor
JOÃO BATISTA DE MOURA ARCE,
Presidente da Câmara de Vereadores,
Dezesseis de Novembro (RS).

CÂMARA DE VEREADORES
DEZESSEIS DE NOVEMBRO
Recebido 22/10/2026 Hrs ___
Protocolo Nº 171/2026
Secretário Cassandra Pauw
Lido na Sessão ___/___/___
Encaminhado CCJ ___/___/___
Votado em ___/___/___

SENHOR PRESIDENTE:

Apraz-nos cumprimentá-lo cordialmente, oportunidade em que encaminhamos para apreciação e votação desta casa**, e solicitamos que seja avaliação com acordo de liderança devido necessidade,** o projeto de Lei que ***AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***

Respeitosamente,

JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCACIO
Prefeito Municipal.

Projeto de Lei nº 132/2026

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO, ALTERA O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

... Preâmbulo legal...

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito especial no valor **R$ 1,71** (um real e setenta e um centavos) no orçamento municipal de 2026, com a seguinte discriminação:

ORGÃO: 09 – SMAS – FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – F.M.A.S
UNID. ORÇ: 0902 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S - CONVÊNIOS, ETC
0902.061820008.1204 – EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPOSTA DEFESA CIVIL. – FR: 0700

FUNÇÃO: 06 PROGRAMA: 0008
SUBFUNÇÃO: 182 PROJ/ATIV: 1.204

33.20.93.00.00 Indenizações e Restituições _____R$ 1,71

Art. 2º - Servirão de recursos para abertura do crédito especial autorizado no artigo anterior o excesso de arrecadação do recurso recebido.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dezesseis de Novembro, RS, aos.....

JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCACIO
Prefeito Municipal.